

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N°90/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4411/2019**

Às 09 horas do dia 03 de junho de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria n° 245/2019 e os (as) senhores (as) Valdemir José da Silva e Luiz Carlos Pereira, lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 90/2019, tipo Menor Preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BORRACHARIA DESTINADOS A FROTA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO.**

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 09h02min, o qual resultou apenas na licitante **COMERCIO DE PEÇAS EUROTEC LTDA**, CNPJ n° 04.294.624/0001-10, como participante. Foi solicitado que o (a) representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo (a) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. O Pregoeiro imprimiu declaração de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação e permitiu que o representante assinasse. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais no Contrato Social apresentado, o representante foi devidamente credenciado (a).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao (a) representante credenciado (a) a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O (a) representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A empresa não apresentou declaração visando usufruir dos benefícios de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte.

A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pela Licitante foram anotados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT
1	Alavanca para chave de roda 1,00 m	159,86
2	Assentador de Talão	1.050,00
3	Borracha para conserto quente 1 Kg	33,92
4	Chave de Roda 27 X 30	110,20
5	Chave de Roda 32 x 33	110,20
6	Chave de Roda 30 x 32	110,20
7	Chave de Impacto 1"	1.850,00

Luiz *Renan*



8	Cola quente para conserto 900ml	33,09
9	Espátula para pneus	555,00
10	Kit Consertos de pneu (1 agulha para aplicar remendo e 1 agulha escariadora)	37,75
11	Macaco Hidráulico 16 toneladas	225,00
12	Macaco Hidráulico 20 toneladas	330,00
13	Mangueira para ar 5/16	4,90
14	mangueira para ar 1/2	13,20
15	Marreta Borracheiro 5kg	48,00
16	Retifica para pneus (Retificadeira com Pinça de 6 mm)	168,95
17	Vulcanizadora de câmara	450,00

O Pregoeiro iniciou a negociação dos preços propostos com o (a) representante da Licitante. Apesar de solicitado pelo Pregoeiro, o (a) representante não reduziu o valor de sua proposta.

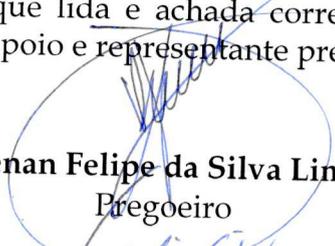
Após a negociação de preços, a licitante foi declarada vencedora dos itens contados.

Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias e foi classificada definitivamente.

Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à licitante, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 09h17min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.


Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro


Valdemir José da Silva
Equipe de Apoio


Luiz Carlos Pereira
Equipe de Apoio

COMERCIO DE PEÇAS EUROTEC LTDA
Representante Presente

